



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Praça João Pessoa, 409 - Centro

Projeto de Lei nº058 de 04 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, na forma que especifica e dá outras providências correlatas”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria do Município, crédito especial no valor de R\$ 154.753,80 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinados ao Programa ETI – Escola em Tempo Integral, classificados e codificados sob as seguintes numerações:

Crédito Especial – Programa ETI – Escola em Tempo Integral

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.03 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2018.0000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 108.327,66 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 200.020 - Programa ETI – Escola em Tempo Integral

Crédito Especial – Programa ETI – Escola em Tempo Integral

02 – Poder Executivo

02.07 – Divisão de Educação

02.07.03 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2018.0000.3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 46.426,14 (+)

Fonte de Recurso: 05 (Federal)

Cód. Aplicação: 200.020 - Programa ETI – Escola em Tempo Integral

Artigo 2º- Ficam incluídas nas Leis Municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual 2022/2025 e das Diretrizes Orçamentárias para 2023, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da Lei.

Artigo 3º- Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias criadas através desta lei, por força dos rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 04 de dezembro de 2023

 CÂMARA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SUL JOSÉ MANOEL DE SOUZA PROTOCOLO Prefeito Municipal		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
136123	04/12/23	